

## CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.  
Livro Nº. 2 - Registro Geral

*Dalton Varjão*  
Oficial Vitalício



015679

*Helena Costa Jacarandá*  
Oficial Substituta

MATRÍCULA

15.679

FICHA

15.679

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

**IMÓVEL:** um lote de terras pastais e lavradas, situado neste município e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no lugar de nominado "TADEU", com a superfície de 2.037,00ha (dois mil e trinta e sete hectares), achando-se os respectivos marcos colocados: o 1º a 1.500 metros da margem direita do Rio Couto Magalhães, onde foi cravado o MP; em terras pantanais confrontando -se com terras de Joaquim Natal; o 2º no campo em comum com terras de Vitório Januário e Joaquim Natal, a 6.700 metros do 1º ao rumo de 90º00' -este limitando com terras de Joaquim Natal; o 3º a 2.000 metros do 2º ao rumo Nerio magnético, dividindo com terras de Manu Mallzhansam e de Leonidas - Tons; o 4º divisório Heny Malhansan no campo, na orlada mata a 1.700 metros do 4º, situado à margem direita do Rio Couto Magalhães a .... 9.700 metros do 3º ao rumo de 90º00' e a 2.236 metros do 1º ao rumo' de 26º34'SE, sendo a margem direita do Rio Couto Magalhães, limitando ao lote entre o 4º e 1º marcos. Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob nº12.144 de ordem do livro 3-T. **ADQUIRENTE:** JOSÉ CASAL DE REY JÚNIOR, brasileiro, banqueiro, casado, residente e domiciliado na cidade São Paulo-SP. **TRANSMITENTES:** JOÃO BOSCO ANTUNES - TEIXEIRA, agropecuarista, e sua mulher MARIA DE LOURDES CAETANO ANTUNES, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Bom Jardim de Goiás-GO. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** - Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório - do 1º Ofício de Bom Jardim de Goiás-GO., comarca de Aragarças-GO., no livro nº 33 fls.15/16v, em data de 02 de outubro de 1974. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Coletoria Estadual desta cidade conforme talão nº 0189461 no valor de CR\$4.124,00, pago o imposto devido ao INCRA, conforme recibo-certificado de cadastro do INCRA, nº- 901 024 009 334, do ano de 1973. **FUNRURAL** Nº 1-88-087-1.175/74 em data de 17 de setembro de 1974. **AVERBAÇÕES:** 1) Conforme Mandado de Ins

MATRÍCULA

15.679

FICHA

15.679

Verso

crição, expedida pelo Juiz de Direito desta comarca, em data de 04 de dezembro de 1980, faço esta averbação para constar a inscrição - da penhora, da totalidade do imóvel desta matrícula digo, transcrição. Mandado arquivado na pasta 08/80 sob nº485 Em 15.12.80. 2) Cumprindo Mandado de Inscrição de Penhora expedido pelo 2º Ofício local em 23.02.81, extraído dos autos 590/80 faço a averbação para constar a inscrição da penhora efetivada sobre o imóvel objeto desta transcrição. Barra do Garças, 28 de maio de 1.981. Eu [assinatura] Oficial subscreevo. (Mandado arquivado na pasta 09/81 sob nº556 de ordem). ----- Tudo conforme transcrição 19.588 de ordem do livro 3-AN, fls.74 data da de 11 de novembro de 1.974. Barra do Garças, 12 de agosto de 1981 Eu [assinatura] Esc.datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscreevo

R.01-15.679 PROT.28.706 fls. 27 : Conforme Mandado de Inscrição de Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos 357/81 de Carta Precatória oriunda da 6a. Vara da Justiça Federal São Paulo-SP. Execução Fiscal 384046 em que é requerente-Instituto de Administração Financ. da Prev.Social (IAPAS) e requerido:- Rey Administração e Corretagem de Seguros Gerais Ltda, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, fica penhorada devidamente. Mandado arquivado na pasta 09/81 sob nº594 de ordem. Barra do Garças, 12 de agosto de 1981. Eu [assinatura] Esc.datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta subscreevo. -----

16.679-A

CONTINUA NA FICHA Nº

# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Oficial Vitalício

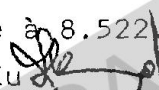
HELENA COSTA JACARANDA  
Oficial Substituta

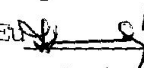
MATRÍCULA  
15.679

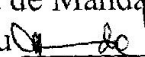
FICHA  
15.679-A

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

## IMÓVEL

R-02-15.679-Prot.50.616 - Cumprindo MANDADO expedido em data de 13 de fevereiro de 1986,, pelo Cartório do 2º Ofício desta Cidade, extraído dos Autos nº 016/86 de Carta Precatória, oriunda da 18ª Vara Cível da Capital de São Paulo, em que é requerente, KLAUS ERNEST AUGUST GRAF, e requerido, JOSÉ CASAL DE REY JÚNIOR, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, ficam devidamente penhorados para garantia do débito equivalente à 8.522,6911 ORTNs. Barra do Garças, 18 de fevereiro de 1986. Eu  Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na pasta nº 23/86 sob nº 2.736 de ordem).

AV-03-15.679= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE NOTIFICAÇÃO, expedido em data de 27 de julho de 1993, pela 4ª Vara Cível desta comarca, nos autos nº 233/93 de EXECUÇÃO FISCAL ( Carta Precatória), em que é Requerente, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS e Requerido, REY ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS GERAIS LTDA, procedo a presente averbação para constar a baixa da penhora objeto do R-01 desta matrícula. Barra do Garças, 03 de agosto de 1993. Eu  Oficial subscrevo. (Mandado arquivado na apsta nº 38/93 sob nº 4.757 de ordem).

AV.04-15.679: Conforme Carta Precatória, datada de 15 de junho de 2005, expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Beethoven Giffoni Ferreira, MM. Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, extraída do processo nº 1513/80 da Ação Ordinária, registrada sob nº 100/2005, servindo a cópia de mandado, conforme despacho do Exmo. Sr. Dr. José Antônio Bezerra Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças, MT, datado de 24 de junho de 2005, procedo averbação para constar o levantamento da penhora realizada nesta matrícula sob nº R.02, em que é requerente KLAUS GRAF e requerido JOSÉ CASAL DE REY JÚNIOR – ESPÓLIO. A Carta Precatória e demais documentos encontram-se arquivados nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 83/2005 sob nº 8.163. Barra do Garças, 02 de agosto de 2005. Eu  Oficial Efetiva, subscrevo. =====